



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES**

ORÇAMENTO 2025

GESTOR:

Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro

20
25

RESOLUÇÃO Nº 003 de 26 de dezembro de 2024.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS COMARES PARA O EXERCÍCIO
DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação
e decisão da Assembleia Geral Consorciada, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O Orçamento da Fiscal, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES será apresentado em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2025.

SEÇÃO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total estimada no Orçamento da Fiscal, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e soma das despesas autorizadas totalizando o montante de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões trezentos e trinta mil reais).

I – Orçamento da Fiscal: R\$ 2.330.000,00 (dois milhões trezentos e trinta mil reais).

SEÇÃO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamentos da Fiscal é de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões trezentos e trinta mil reais):

I – Orçamento da Fiscal, em R\$ 2.330.000,00 (dois milhões trezentos e trinta mil reais).

Art. 4º. – A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

SESSÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES

Art. 5º Fica o Presidente e/ou Superintendente/Secretário(a) Executivo(a) do Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e 2º do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, denominada de superávit financeiro, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;

II – utilizando-se da fonte de recursos de excesso de arrecadação representando pelo total de positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões trezentos e trinta mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consórcio Municipal.

Art. 6º Fica autorizado o Presidente e/ou Superintendente/Secretário(a) Executivo(a), mediante Ato Administrativo, realizar a inclusão de fontes de recursos para integrar os projetos e atividades dispostos do detalhamento da despesa desta Resolução, mediante a arrecadação de receitas estimadas e não estimadas nesta Resolução, ou ainda, nas alterações decorrentes de abertura de créditos especiais, as quais sejam necessárias para garantir a execução orçamentária.

Art. 7º Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 5º, inciso III desta Resolução, quando o crédito adicional se destinar a:

I - atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - incorporar excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SESSÃO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Presidente e/ou Superintendente/Secretário(a) Executivo(a) do Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES fixará, nesta resolução, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2025.

Art.9º Durante a execução orçamentária, a Presidente e/ou Superintendente/Secretário(a) Executivo(a) do Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10º. – Constituem e fazem parte desta resolução, os anexos integrantes a seguir:

- I – Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Função;
- II – Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;
- III – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- IV – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
- V – Programa de Trabalho;
- VI – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômica;
- VII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividades;
- VIII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo dos Recursos;
- IX – Demonstrativos da despesa por Órgão e Funções;
- X – Totais por Tipo de Orçamento;
- XI – Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD

Art. 11º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel – CE, 26 de dezembro de 2024.

**TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS-CE**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- COMARES

PREVISÃO DAS RECEITAS PARA 2025

Classificação Orçamentária	Descrição	Previsão(R\$)
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	50.000,00
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	2.280.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.280.000,00
Total Geral da Previsão		2.330.000,00

ICMS SOCIOAMBIENTAL/IQM

Contratos de Rateio - Total das 12 parcelas

Valor (R\$)

001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Aracati	360.000,00
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Beberibe	360.000,00
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Cascavel	360.000,00
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Fortim	360.000,00
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Pindoretama	360.000,00
Total Contratos de Rateio - ICMS SOCIOAMBIENTAL/IQM		1.800.000,00

ADMINISTRATIVO

Contratos de Rateio - Total das 12 parcelas

Valor (R\$)

001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Aracati	96.000,00
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Beberibe	96.000,00
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Cascavel	96.000,00
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Fortim	96.000,00
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Pindoretama	96.000,00
Total Contratos de Rateio - Administrativo		480.000,00

TOTAL GERAL PREVISTO

2.330.000,00

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CE

Órgão: 34 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

Unid. Orçamentária: 34.34 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

Projeto Atividade: 18.542.0001.2.001.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES

Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	503.640,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	503.640,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.291,20
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	40.291,20
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	105.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	200.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	70.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	8.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	8.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	5.000,00
4.4.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
Total Projeto Atividade		1.002.931,20

Projeto Atividade: 18.542.0004.2.002.0000 - INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

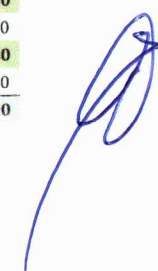
Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
Total Projeto Atividade		11.000,00

Projeto Atividade: 18.542.0003.2.003.0000 - PROGRAMA RECICLAGORA E IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
Total Projeto Atividade		12.000,00

Projeto Atividade: 18.542.0001.2.004.0000 - PRODUÇÃO DE EDITAIS, CONCURSOS E PLANEJAMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS

Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
Total Projeto Atividade		14.000,00



Projeto Atividade: 18.541.0005.2.005.0000 MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO e FUNCIONAMENTO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS - CMR'S, ECOPONTOS, PEV

Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	294.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.520,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	23.520,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482.548,80
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	482.548,80
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	100.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	5.000,00
Total Projeto Atividade		1.087.068,80

Projeto Atividade: 18.542.0001.2.006.0000 - PLANEJAMENTO DO ATERRO DE REJEITOS

Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	200.000,00
Total Projeto Atividade		203.000,00

Total Unidade Orçamentária	2.330.000,00
Total Órgão	2.330.000,00
Total Geral	2.330.000,00



TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CE